

Paladini, CREFITO-5 nº 104.402-F; e Mariana Dumer Borges, CREFITO-5 nº 16.952-TO. Na forma do artigo 12 da Resolução-COFFITO nº 519/2020, qualquer interessado poderá impugnar a inscrição no prazo de três dias úteis a contar da publicação do presente edital.

NICOLE RODRIGUES MACHADO
Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DO COLEGIADO DO CREFITO-7

A COMISSÃO ELEITORAL DO CREFITO-7 CONVOCA OS PROFISSIONAIS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS PARA AS ELEIÇÕES DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2022. Atendendo à Resolução-COFFITO nº 519/2020, a Comissão Eleitoral do CREFITO-7, representada por sua Presidente e nomeado(a) por meio da Portaria nº 513, de 12 de agosto de 2021, no exercício de suas atribuições, CONVOCA os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais com inscrição no CREFITO-7 a participarem da eleição direta, no dia 25 de setembro de 2022, no período de 9h às 17h, no campus da UnifTC, situado na Av. Luís Viana Filho, 8812, Paralela, Salvador, para os eleitores cadastrados junto ao CREFITO que têm endereço em Salvador, e na subsele do CREFITO-7, situada na Avenida Olívia Flores, nº 286, Sala 106, Candeias, Vitória da Conquista, para os eleitores cadastrados junto ao CREFITO que têm endereço em Vitória da Conquista, para o colegiado do CREFITO-7, referente ao mandato a ser exercido no quadriênio 2022-2026. Informamos que o ato da votação ocorrerá na modalidade mista, por meio de mesas eleitorais instaladas na cidade-sede para os profissionais residentes na capital. Os profissionais residentes fora da capital deverão encaminhar seus votos ao endereço competente, conforme correspondência previamente enviada, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias da data do pleito eleitoral. O voto é secreto, obrigatório, direto e pessoal, podendo votar o Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional em situação regular perante o CREFITO-7. Ao profissional portador de duas inscrições (Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional), somente será admitido um único voto por pleito eleitoral. Ao Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional que deixar de votar, sem causa justificada, caberá pena de multa, conforme determina o Artigo 3º da Resolução-COFFITO nº 519/2020. Somente serão consideradas causas justificadas: impedimento legal ou força maior; enfermidade; ter o profissional completado 70 (setenta) anos de idade, ou ausência do profissional da sua circunscrição. O Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional que não comparecer à eleição, deixando de votar, deverá justificar sua ausência junto ao CREFITO-7, que, em ato próprio, deverá determinar a forma como serão apresentadas as justificativas, bem como o prazo. Relação dos componentes das chapas inscritas: Chapa nº 01 - "MUDA CREFITO-7: REPRESENTATIVIDADE E PARTICIPAÇÃO", composta pelos seguintes profissionais candidatos a Conselheiros Efetivos e Suplentes, respectivamente: Daniele Silva Pereira Bacellar, CREFITO-7 nº 8525-TO; Gracielle de Jesus Santos, CREFITO-7 nº 123288-F; Ícaro Belmonte de Abreu, CREFITO-7 nº 220918-F; Luana Grazielle Moura Saldanha, CREFITO-7 nº 184290-F; Robson Oliveira Costa Júnior, CREFITO-7 nº 85947-F; Sandro de Oliveira Soares, CREFITO-7 nº 224100-F; Eduardo Aroucha de Oliveira, CREFITO-7 nº 61724-F; Viviane Pereira Santos, CREFITO-7 nº 86598-F; Glícia Miranda da Silveira, CREFITO-7 nº 635-TO; Fábio de Oliveira Fonseca, CREFITO-7 nº 7403-TO; Geilton de Souza Barbosa de Sena, CREFITO-7 nº 147233-F; Heron Negreiros Holtz, CREFITO-7 nº 52881-F; Jonathas Peixoto Fernandes Farias, CREFITO-7 nº 175760-F; Leina de Souza Ormond Jacó, CREFITO-7 nº 192368-F; Maria Carolina de Brito Andrade, CREFITO-7 nº 54053-F; Milena de Carvalho Pereira, CREFITO-7 nº 7718-TO; Roberto Cesar Santiago da Silva, CREFITO-7 nº 223644-F; e Viviane Rech, CREFITO-7 nº 46677-F. Chapa nº 02 - "TECER", composta pelos seguintes profissionais candidatos a Conselheiros Efetivos e Suplentes, respectivamente: Suely Maia Galvão Barreto, CREFITO-7 nº 863-TO; Maria Tereza Baraúna da Costa, CREFITO-7 nº 494-TO; Joice Silva da Paixão, CREFITO-7 nº 6467-TO; Rodrigo Medina Vasconcelos Lago, CREFITO-7 nº 67329-F; Carlos Matheus Ventura Franco, CREFITO-7 nº 89969-F; Nildo Manoel da Silva Ribeiro, CREFITO-7 nº 40802-F; Bruno Schmidt Rocha, CREFITO-7 nº 101828-F; Rogéria Reis Souza Samways, CREFITO-7 nº 64505-F; Avany Denize Lameira Novaes de Oliveira, CREFITO-7 nº 165158-F; Gilsara Madeira de Souza, CREFITO-7 nº 4667-TO; Karla Adriana Ferreira Beckman, CREFITO-7 nº 7874-TO; Gustavo Fernandes Vieira, CREFITO-7 nº 90362-F; Tiza Tripodi Marchi Mendes, CREFITO-7 nº 6218-TO; Roqueinei da Purificação Rodrigues, CREFITO-7 nº 141372-F; Fleury Ferreira Neto, CREFITO-7 nº 81591-F; Rafael Araújo dos Santos Lima, CREFITO-7 nº 159267-F; Anderson Freitas de Santana, CREFITO-7 nº 195969-F; e Carolina Santana de Oliveira, CREFITO-7 nº 199120-F.

OLINIVIA SANTANA DA PAIXÃO
Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-7

EDITAL - ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL
CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO E INSCRIÇÃO DE CHAPAS - CREFITO-8

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO - CREFITO-8, Autarquia Federal instituída pela Lei Federal nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, devidamente constituída conforme a Portaria nº 347, de 02 de setembro de 2022, torna pública a abertura do processo eleitoral para a eleição dos Conselheiros efetivos e suplentes do CREFITO-8, referente ao quadriênio 2023-2027, abrindo-se o prazo até as 17 (dezesete) horas do vigésimo dia corrido, contado a partir do dia subsequente à publicação deste edital, mediante protocolo físico, a ser realizado em dia útil, na sede do CREFITO-8, para inscrição de chapas, que deverão ser constituídas de acordo com o disposto no Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução-COFFITO nº 519, de 13 de março de 2020, a qual se encontra disponível no site do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO (www.coffito.gov.br).

Curitiba, 31 de agosto de 2022.
ALESSANDRA CARARO
Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-8

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 - UASG 389476

Nº Processo: 34/2022-44. Objeto: O presente termo de referência visa o registro de preço, para eventual aquisição de equipamentos de infraestrutura de Tecnologia da Informação, bem como equipamentos áudio/visuais, equipamentos e suprimentos de informática. . Total de Itens Licitados: 16. Edital: 09/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Saf Sul Quadra 2, Bloco b - Sala 104 - Edf. Via Office, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/389476-5-00021-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 09/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

SARA MARILIA LOPES DE MOURA
Pregoeira

(SIASGnet - 08/09/2022) 389476-02022-2022NE000185

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 32/2022 - Termo de Contrato nº 06/2022 - Contratante: Conselho Federal de Química. Contratada: Identidade Empreendimentos Ltda (CNPJ 15.403.894/0001-38). Objeto: Contratação de programa de desenvolvimento de competências comportamentais, para capacitação do quadro funcional do CFQ. Valor: R\$ 65.000,00. Período de Vigência: 01/09/2022 até 01/05/2023. Data da assinatura: 01/09/2022. Base legal: Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8.666/93. José de Ribamar Oliveira Filho - Presidente do Conselho.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Processo nº 28/2019 - Termo de Contrato nº 26/2019 - Contratante: Conselho Federal de Química. Contratada: Networld Telecomunicações do Brasil Ltda (CNPJ 00.545.482/0001-65). Objeto: Prorrogação contratual dos serviços de fornecimento de internet por meio de fibra óptica por 12 (doze) meses. Vigência: 06/09/2022 a 05/09/2023. Data da assinatura: 02/09/2022. Base legal: Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8.666/93. José de Ribamar Oliveira Filho - Presidente.

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

Processo nº 30/2018 - Contratante: Conselho Federal de Química. Contratada: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE (CNPJ 61.600.839/0001-55). Objeto: Prorrogação da vigência dos serviços de concessão de estagiários. Vigência: 07/09/2022 a 06/09/2023. Data da assinatura: 05/09/2022. Base legal: Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8.666/93. José de Ribamar Oliveira Filho - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 6 - CFQ, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CNPJ/MF 33.839.275/0001-72
6ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS
- CONCURSO PÚBLICO 2021 -

O Presidente do Conselho Federal de Química - CFQ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto do Art. 11º da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956, torna pública a 5ª convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 1 - CFQ/2021 para preenchimento de vagas em BRASÍLIA-DF, na forma a seguir:

CARGO - CANDIDATO - INSCRIÇÃO - CLASSIFICAÇÃO:
CARGO 104: Analista de Sistemas - Ocupação: Sistemas e Infraestrutura
ERMERSON FERREIRA DA SILVA, 279103378, 2, *.
CARGO 104: Analista de Sistemas - Ocupação: Sistemas e Infraestrutura
LEONARDO RODRIGUES PEIXOTO, 279103812, 4.
CARGO 108: Contador - Ocupação: Contabilidade e Custos
HELLEN AVELANS BOQUADY, 279102813, 9.

* Candidato considerado portador de necessidades especiais no procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas.

Os candidatos convocados no presente Edital deverão comparecer pessoalmente no CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA, localizado no SCS Quadra 9 - Edifício Parque Cidade Corporate - Torre B - 9º Andar - Asa Sul - Brasília-DF entre os dias 09/09/2022 a 16/09/2022 no período de 9h às 12h e 14h às 16h na Gerência de Gestão Estratégica de Pessoas, para a comprovação dos requisitos exigidos no item 3.1 do Edital nº 1 - CFQ, de 18 de fevereiro de 2021 e os respectivos documentos:

- Currículo Vitae;
- CTPS;
- Registro Geral;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e Certidão Negativa Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (candidato do sexo masculino);
- 01 Foto 3X4;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- CPF e RG dos filhos;
- Comprovante de residência atualizado;
- Agência e conta (Banco do Brasil);
- Diploma de curso superior com registro no MEC, acompanhado de Histórico Escolar;
- Diploma de pós-graduação/especialização;
- Registro no Conselho de Fiscalização Profissional;
- Certidão do distribuidor criminal da Justiça Federal e da Justiça Estadual, das localidades em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- Declaração de bens, direitos e valores e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- Cartão de vacinação do adulto com os comprovantes de vacinação contra a COVID-19.

Os candidatos serão encaminhados para o exame pré-admissional após entrega dos documentos.

A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a comprovação dos requisitos previstos no Edital e/ou o não comparecimento até a data definida, implicará sua exclusão em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.

Não haverá, em nenhuma hipótese, uma nova convocação, conforme o item 19.6 do Edital nº 1 do Concurso Público 1/2021 - CFQ.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico nº: 08/2019, Espécie: Quinto Termo Aditivo; Contratante: CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS, CNPJ/MF: 34.046.367/0001-68, Contratada: KA IQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF: 01.513.667/0001-50, Objeto: alteração de cláusula para prorrogação do contrato por mais doze meses e alterar o endereço do Contratante; redução do objeto contratual; adequação do valor ao período a ser prorrogado e reajuste de valor através da aplicação do índice INPC/IBGE. Amparo Legal: Lei 8.666/1993, art. 57, IV. Valor: R\$ 17.704,76. Data da Assinatura: 30/08/2022, Vigência: De 01/11/2022 a 31/10/2023. Signatários: Archimedes Cavalcanti Júnior, pelo CONTRATANTE e Mauro Romero José Soares pela CONTRATADA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS QUE COMPORÃO O CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO PARÁ - CORE-PA - TRIÊNIO 2022/2025.

O Conselho Federal dos Representantes Comerciais - Confere, com sede na Avenida Graça Aranha, nº 416, 4º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.030-001, faz saber que realizará eleição pelo voto direto para composição dos 09 (nove) membros do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Pará - Core-PA, para o triênio 2022/2025 no dia 06 (seis) de outubro de 2022, das 09h às 17h.

Poderão se candidatar e exercer o direito de voto os representantes comerciais que estiverem, desde 02 (dois) anos antes do pleito, registrados no Core-PA, quites com as anuidades e/ou em dia com seus parcelamentos de débitos ou vencimentos quadrimestrais de anuidades e que atendam, também, às demais exigências previstas no Regulamento Eleitoral.

A pessoa jurídica será representada no pleito pelo seu respectivo responsável técnico, o qual deverá possuir registro no Core-PA, como pessoa natural e, de igual forma, preencher as condições previstas no Regulamento Eleitoral, para fins de candidatura ou direito ao voto.

As normas para inscrição de chapas e realização do processo eleitoral se encontram previstas no Regulamento Eleitoral, disponível nos sites do Confere: www.confere.org.br e do Core-PA: www.core-pa.org.br, e no local de votação abaixo informado, onde, se encontram, também, disponíveis: Requerimento de Registro de Chapa, Ficha de Qualificação e Declaração de Aquiescência dos candidatos, que deverão ser apresentados.

O Requerimento de Registro de Chapa com a documentação dos seus componentes, conforme exigido no Regulamento Eleitoral, deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral e protocolizado na unidade do Conselho Federal dos Representantes Comerciais, na Rua Buenos Aires, nº 15, 8º andar, Centro - RJ, CEP: 20070-021, admitindo-se a remessa via postal, com Aviso de Recebimento - AR.

Prazo para inscrição de chapas e entrega de documentação: O prazo para registro de chapa e entrega de documentação de candidatos será de 15 (quinze) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do presente Edital, no horário das 9h às 17h.

Prazo para impugnação de chapa: 05 (cinco) dias corridos após a publicação das chapas inscritas.

Local de votação: Sede do Core-PA - Travessa Padre Prudêncio, 517 - Campina, Belém - PA, CEP: 66017-200. Tel. (91) 3222-5826 e (91) 3222- 2436.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 2022.
PAULO CÉSAR NAUIACK
Presidente da Comissão Eleitoral

